



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 004/2026 que “Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar imóvel público ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-IFMG.”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria, por reconhecer que a desafetação e doação do imóvel ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG atendem ao interesse público e estão em consonância com as competências do Poder Executivo na gestão do patrimônio municipal. A proposta observa os requisitos legais aplicáveis, inclusive quanto à autorização legislativa e à dispensa de licitação, além de prever cláusula de reversão, garantindo a proteção do patrimônio público em caso de descumprimento da finalidade estabelecida.

Ademais, a implantação do campus do IFMG no Município de Contagem representa significativo avanço para a administração pública local, ao ampliar a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade, fortalecendo a formação técnica e tecnológica e promovendo inclusão social e desenvolvimento econômico. Trata-se de iniciativa que potencializa a prestação de serviços públicos essenciais e concretiza a cooperação entre entes federativos.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 004/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2026.


ADRIANA SOUZA

PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE